



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2016

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	3
Apresentação	3
Justificativa	3-11
Descrição do Objeto	11-14
Detalhamento das ações	14-15
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação.....	16-26
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	26
Planejamento Orçamentário	28
Memória de Cálculo	29
Pagamentos em Espécie	29
Cronograma de Desembolso	30-31
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	32-34

Assunto



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: APAED - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia		
Endereço Completo da sede: QNM 29 Módulo "D"		
CNPJ: 00.573.287/0001-49		
Região Administrativa: Ceilândia	UF: DF	CEP: 72.215-290
Site, Blog, Outros: @apaedceilandia		
Nome do Representante Legal: Maria de Nazaré Silva dos Santos		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA (Casa I)
Endereço Completo: QNL 22 conjunto B casa 37
Região Administrativa: Taguatinga Norte
Telefone Fixo: (61) 33722528 / 33713232

Handwritten signature: Maria de Nazaré Silva dos Santos



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

Apresentação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED é uma entidade sem fins lucrativos que há 28 anos oferece o Serviço Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência na modalidade Abrigo Institucional, para 3 (três) pessoas, entre 40 e 42 anos, com múltiplas deficiências, de ambos os sexos, privados da convivência familiar.

O serviço é atendido de forma ininterrupta, garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.

Para manutenção da unidade e recursos humanos, os recursos financeiros são advindos da parceria com a **SEDES**, como também, complementado com recursos próprios, por meio de eventos beneficentes e vendas de produtos produzidos na instituição.

Justificativa

No período de vigência do **Termo de colaboração nº 10/2016**, houve gastos que a instituição não previa a serem utilizados, decorrentes da Pandemia que se iniciou em março de 2020. Portanto, resta claro que os efeitos dela afetaram a efetiva execução da parceria, sendo necessário o uso do recurso provisionado para as rubricas de serviços de terceiros e consumo, que inclui os gastos como luz, água, manutenção, alimentação, material de higiene e limpeza da nossa unidade.

Considerando que antes de acontecer a pandemia da COVID-19, as acolhidas frequentavam diariamente no turno matutino o serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, acompanhadas pela cuidadora de plantão. Permanecendo na sede da instituição nas terça à sextas feiras de 8h às 14h. Portanto, a rotina dos

Ulusantia



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

acolhidos se passava boa parte fora da unidade de acolhimento, com atividades complementares de promoção a pessoa com deficiência.

As despesas com o consumo de comida, água e luz aumentou consideravelmente, pois os acolhidos e as cuidadoras permaneceram todo o período na casa, tendo que ser fornecido todas as refeições no serviço de acolhimento devido a suspensão de todas as atividades do serviço de habilitação e reabilitação, decorrente ao isolamento social do país. Um dos acolhidos entrou de férias e a empresa privada, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, afastou trabalhadores com comorbidades, estando em afastamento até dezembro de 2020, o que fez as despesas crescerem 119,81% em água, luz, alimentação, material de higiene, material de limpeza e equipamentos de proteção individual.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, com relação ao grupo de risco, a cuidadora Marineide Barbosa dos Santos da Silva, foi afastada em 24/04/2020 do serviço, pelas comorbidades existentes no quadro de saúde da colaboradora, seguindo as recomendações da Circular nº 1/2020 - SEDES/SEADS/SUBSAS/CPSE/DISA, de 19/03/2020 e por usar o transporte público para se locomover até a unidade da casa lar. Com isso ela foi substituída pela cuidadora Clézia de Souza Cavalcante no período de maio/2020 até o mês de dezembro/2020.

Em 10/06/2020 foi encaminhado o Ofício Nº 253/2020 - SEDES/CPSE/DISA/GEACAF/UPS24H informando sobre o disposto na Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania e no Memorando SEI 37/2020 - SUBSAS/SEDES acerca do repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais, no âmbito do Distrito Federal, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus.

Em 01/07/2020, atendendo o ofício nº 253/2020 houve a contratação de duas cuidadoras para intensificar no cuidado com higienização da unidade, bem como com os acolhidos. Com isso, a escala de trabalho das colaboradoras foi alterada, tendo 02 cuidadoras por plantão. Desta forma, foi possível melhorar o funcionamento do serviço, pois enquanto uma cuidadora estava desenvolvendo atividades, orientadas

Assinatura



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

pelos profissionais do serviço de habilitação e reabilitação com os acolhidos, a outra estava responsável pelos cuidados com a unidade e alimentação dos mesmos.

Frisamos quanto ao repasse financeiro emergencial, cumpre justificar que a entidade aplicou parte do recurso para a recomposição do saldo utilizado **R\$12.712,08 (doze mil e setecentos e doze reais e oito centavos)**, devido o atraso do repasse e o pagamento da rescisão das três cuidadoras contratadas de julho a dezembro/2020 **R\$21.199,58 (vinte e um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)** e para a aquisição de alimentos e material de limpeza **R\$1.865,90 (Um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, totalizando **R\$ 35.777,56 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais)**.

Ressalta-se, ainda, que para o cumprimento do Plano de Trabalho se aplica a correção monetária, sobre os valores de insumos utilizados, folha salarial, entre outros, sem a possibilidade de previsão no Plano de Trabalho, tendo em vista que oscila de acordo com os índices inflacionários aplicáveis à natureza de cada despesa, os quais foram afetados em decorrência da Pandemia.

É importante salientar que durante todo o Termo de Colaboração o Sindicato SINTIBREF exigiu o fiel cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, a qual instituiu os reajustes salariais, benefícios e outros encargos que oneraram ainda mais a folha.

Informamos que não foi provisionado as verbas rescisórias no período de 2016 até ao início de 2019 nos planos de trabalhos anteriores. No início do ano de 2019 a instituição teve a orientação da gestora Taciana Cussi, que haveria a necessidade de provisionar mensalmente o valor das verbas rescisórias. Conforme apresentado no plano de trabalho de 22/02/2019 (Processo/Doc. 18913270) o valor para verbas rescisórias é de **R\$ 84,45** mensal, sendo apresentado novamente dentro do período em 24/04/2019 (Processo/Doc. 21542094) o valor mensal de **R\$ 210,78**. Em 2021, no dia 30 de junho do recorrente ano, foi exposto outro plano de trabalho (Processo/ Doc. 68487939) onde havia o valor rescisório mensal de **R\$ 221,78**. Calculando mensalmente esses valores, chega-se em aproximadamente o total de **R\$ 8.304,04 (oito mil trezentos e quatro reais e quatro centavos) para as verbas rescisórias**.

Foi utilizado o saldo remanescente de **R\$ 35.473,40 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme constava em

Ulusantos



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

conta corrente e aplicação em 30/04/2020, de acordo com a memória de cálculo e nota explicativa anexada no plano de trabalho (**Processo/ Doc. 53557074**).

Nota explicativa:

- A instituição utilizou do referido valor acima, para custear as seguintes despesas descritas abaixo, considerando o cenário da pandemia e atraso do repasse financeiro emergencial;
- O valor de **R\$13.627,76** do saldo remanescente foi utilizado para o pagamento da contratação da funcionária Clézia de Souza Cavalcante no dia 01/05/20, para substituir a funcionária Marineide Barbosa, que seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, por ser do grupo de risco, se fez necessário o seu afastamento. Esse valor corresponde ao período de maio a outubro e inclui os encargos e os respectivos tributos;
- Em julho/2020, foi gasto **R\$284,54** do saldo remanescente para complementar a alimentação dos acolhidos e colaboradores;
- Atendendo ao programa de implementação das ações de enfrentamento ao novo coronavírus, em 01/07/2020 foram contratadas três cuidadoras sociais II, conforme o Memorando nº 37/SEDES de 10/06/2020. Segue a descrição dos valores abaixo:
 - Jacilene (cuidadora social II): **R\$ 10.920,06** referentes ao período de julho a outubro/2020;
 - Polyana (cuidadora social II): **R\$4.947,40**, referente ao período de julho e agosto/2020;
 - Alessandra (cuidadora social II): **R\$5.693,67**, referentes ao período de setembro e outubro/2020.

Total das três cuidadoras: R\$21.561,13

Total usado do saldo remanescente: R\$35.473,53.

No dia 09/01/2022 a APAED procedeu com o desligamento da cuidadora Thalita Gregório, que foi admitida em 01/07/2016. Cabe ressaltar que as verbas rescisórias da referida colaboradora no valor de **R\$ 6.520,62 (Seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)** conforme a descrição: dias trabalhados,

Assinatura



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

férias proporcionais, aviso indenizado, adicional por tempo de serviço (anuênio), 13º salário do aviso indenizado, terço de férias, férias do aviso indenizado. O valor da multa do FGTS foi de **R\$ 5.803,66 (Cinco mil oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos)** totalizando em de **R\$ 12.342,80 (Doze mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

De acordo com o levantamento das despesas durante a pandemia dos itens de bens de consumo e terceiros, visando apresentar que o aumento considerável das rubricas, foi um dos fatores que afetou o saldo provisionado das verbas rescisórias. Diante disso, na planilha apresentada, é possível observar que os valores previstos mensalmente de **R\$ 240,00** para bens de consumo e **R\$ 320,00** para terceiros.

Segue abaixo a tabela do levantamento para fins comprobatórios:

Itens de consumo

Item do Orçamento	Data	CH/OB	Recibo/NF	Credor	CNPJ/CPF	Valor
CONSUMO	11/12/2019	0	NF: 4369	MEDEIROS COMERCIO DE GLP LTDA	18.073.583/0001-46	65
CONSUMO	13/01/2020	27463	NF: 000.002.239	SSILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.964.670/0001-06	185,09
CONSUMO	27/01/2020	0	NF: 000.002.355	M&T COMERCIO DE CARNES	27.023.264/0001-17	115,95
CONSUMO	06/02/2020	0	NF: 061.638	ATACADÃO S.A	75.315.333/0014-23	541,19
CONSUMO	18/02/2020	0	NF: 063.043	ATACADÃO S.A	75.315.333/0014-23	154,82
ALIMENTAÇÃO	16/03/2020	753963	NF: 77668	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	811,69
CONSUMO	26/03/2020	98159	NF: 78121	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	512,29
ALIMENTAÇÃO	20/04/2020	909352	NF: 78714	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	207,64
ALIMENTAÇÃO	30/04/2020	797714	NF: 79251	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	269,89
ALIMENTAÇÃO	12/05/2020	348756	NF: 79784	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	668,09
MANUT. REPARO	12/05/2020	523024	NF: 139.923	CONSTRUKSA MAERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	72.638.1090001-60	141
CONSUMO	27/05/2020	51939	NF: 80087	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	279,92
COSNUMO	10/06/2020	633885	NF: 80556	B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA	17.457.404/0012-64	617,66
ALIMENTAÇÃO	18/08/2021	702465	NF: 000.000.554	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	209
ALIMENTAÇÃO	10/09/2021	739981	NF: 000.000.811	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	185,52
ALIMENTAÇÃO	23/09/2021	585151	NF: 000.001.074	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	59,57
ALIMENTAÇÃO	29/10/2021	470574	NF: 000.001.664	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	95,86
MAT LIMPEZA	29/10/2021	470631	NF: 000.001.665	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	71,42
ALIMENTAÇÃO	10/11/2021	669291	NF: 000.001.775	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	113,06

Umsantos



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

ALIMENTAÇÃO	26/11/2021	570564	NF: 000.002.032	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	120,61
ALIMENTAÇÃO	06/12/2021	820563	NF: 000.002.387	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	107,52
ALIMENTAÇÃO	17/12/2021	305326	NF: 000.002.629	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	118,63
ALIMENTAÇÃO	27/01/2022	423518	NF: 000.003.120	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	72,53
ALIMENTAÇÃO	04/02/2022	656899	NF: 000.003.383	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	157,25
ALIMENTAÇÃO	18/02/2022	617900	NF: 000.003.633	ATACADÃO DIA A DIA LTDA	17.457.404/0018-50	86,12
ALIMENTAÇÃO	28/04/2022	365455	NF: 00000066	CARNES QNQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.195.912/0001-15	240
MAN FILTRO	17/05/2022	169818	NF: 000.007.021	AQUAFILTROS – CARLOS E ALVES LTDA ME	03.186.454/0001-97	120
COMP GAS	24/05/2022	0	NF: 9221	MEDEIROS COMERCIO DE GLP LTDA	18.073.583/0001-46	110
TOTAL						6.437,32

Terceiros / Tarifas publicas

Item do Orçamento	Data	CH/OB	Recibo/NF	Credor	CNPJ/CPF	Valor
TARIFAS PUBLICA	08/03/2019	100996	REF. 02/2019	CEB	07.522.669/0001-92	46,36
TARIFAS PUBLICA	08/03/2019	100996	REF. 02/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	59
TARIFAS PUBLICA	10/04/2019	100996	REF. 03/2019	CEB	07.522.669/0001-92	44,68
TARIFAS PUBLICA	10/04/2019	100996	REF. 03/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	91,82
TARIFAS PUBLICA	02/05/2019	100996	REF. 04/2019	CEB	07.522.669/0001-92	44,57
TARIFAS PUBLICA	02/05/2019	100996	REF. 04/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	60,2
TARIFAS PUBLICA	11/06/2019	60421	REF. 05/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	60,8
TARIFAS PUBLICA	10/07/2019	608594	REF. 06/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	67,24
TARIFAS PUBLICA	12/07/2019	760429	REF. 06/2019	CEB	07.522.669/0001-92	109,09
TARIFAS PUBLICA	07/08/2019	48567	REF.: 07/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	62,8
TARIFAS PUBLICA	07/08/2019	48581	REF.: 07/2019	CEB	07.522.669/0001-92	110,07
TARIFAS PUBLICA	09/09/2019	457961	REF.: 08/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	74,46
TARIFAS PUBLICA	09/09/2019	457979	REF.: 08/2019	CEB	07.522.669/0001-92	101,98
TARIFAS PUBLICA	10/10/2019	41512	REF.: 09/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	109,44
TARIFAS PUBLICA	10/10/2019	41535	REF.: 09/2019	CEB	07.522.669/0001-92	115,84
TARIFAS PUBLICA	08/11/2019	619514	REF.: 10/2019	CEB	07.522.669/0001-92	83,88
TARIFAS PUBLICA	08/11/2019	619521	REF.: 10/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	121,1
TARIFAS PUBLICA	05/12/2019	384055	REF.: 11/2019	CEB	07.522.669/0001-92	141,89
TARIFAS PUBLICA	05/12/2019	384066	REF.: 11/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	150,9
TARIFAS PUBLICA	07/01/2020	365559	REF.: 12/2019	CAESB	00.082.024/0001-37	150,9
TARIFAS PUBLICA	07/01/2020	365603	REF.: 12/2019	CEB	07.522.669/0001-92	114,56
TERCEIROS	16/01/2020	523079	NOTA FISCAL AVULSA	EDUARDO DAVID FERNANDES PINTO	29.141.541/0001-11	320

União



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

TARIFAS PUBLICA	07/02/2020	777914	REF.: 01/2020	CAESB	00.082.024/0001-37	342,34
TARIFAS PUBLICA	07/02/2020	777941	REF.: 01/2020	CEB	07.522.669/0001-92	138,82
TARIFAS PUBLICA	06/03/2020	8787	REF.: 02/2020	CEB	07.522.669/0001-92	101,41
TARIFAS PUBLICA	06/03/2020	8898	REF.: 02/2020	CAESB	00.082.024/0001-37	180,7
TARIFAS PUBLICA	07/04/2020	568665	REF.: 03/2020	CAESB	00.082.024/0001-37	225,4
TARIFAS PUBLICA	07/04/2020	568692	REF.: 03/2020	CEB	07.522.669/0001-92	153,69
TARIFAS PUBLICA	07/05/2020	403724	REF.: 04/2020	CEB	07.522.669/0001-92	57,2
TARIFAS PUBLICA	07/05/2020	403912	REF.: 04/2020	CAESB	00.082.024/0001-37	62,8
TARIFAS PUBLICA	10/06/2020	633882	REF.: 05/2020	CEB	07.522.669/0001-92	154,21
TARIFAS PUBLICA	10/06/2020	633941	REF.: 05/2020	CAESB	00.082.024/0001-37	210,5
TRIBUTOS	05/07/2021	939078	REF.: 06/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	162,86
TRIBUTOS	05/07/2021	939192	REF.: 06/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	185,5
TRIBUTOS	04/08/2021	828299	REF.: 07/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	142,01
TRIBUTOS	04/08/2021	828524	REF.: 07/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	143,08
TRIBUTOS	02/09/2021	153494	REF.: 08/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	196,15
TRIBUTOS	02/09/2021	153868	REF.: 08/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	171,36
TRIBUTOS	05/10/2021	526338	REF.: 09/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	220,14
TRIBUTOS	05/10/2021	527483	REF.: 09/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	196,44
TRIBUTOS	10/11/2021	664589	REF.: 10/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	185,5
TRIBUTOS	10/11/2021	669232	REF.: 10/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	186,8
TRIBUTOS	06/12/2021	819512	REF.: 11/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	177,16
TRIBUTOS	06/12/2021	820086	REF.: 11/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	199,64
TRIBUTOS	06/01/2022	297764	REF.: 12/2021	CAESB	00.082.024/0001-37	185,5
TRIBUTOS	06/01/2022	297776	REF.: 12/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	202,2
TRIBUTOS	04/02/2022	657146	REF.: 01/2022	CAESB	00.082.024/0001-37	185,5
TRIBUTOS	07/03/2022	223794	REF.: 02/2022	CAESB	00.082.024/0001-37	171,36
TRIBUTOS	07/03/2022	224337	REF.: 02/2022	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	159,06
TRIBUTOS	04/04/2022	701627	REF.: 03/2022	CAESB	00.082.024/0001-37	220,14
TRIBUTOS	04/04/2022	701645	REF.: 03/2022	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	177,29
TRIBUTOS	05/05/2022	653606	REF.: 04/2022	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA	07.522.669/0001-92	167,56
TRIBUTOS	05/05/2022	653634	REF.: 04/2022	CAESB	00.082.024/0001-37	220,14
TOTAL						7.724,04

Diante do exposto, atendendo a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, informamos que o saldo em conta aplicado para resgate em **03/06/2022**, e de

Ursantes



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

R\$ 14.450,87 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Vale ressaltar que temos o valor **R\$ 3.144,39 (Três mil cento e quarenta quatro reais e trinta e nove centavos)** referente às despesas do mês de junho/2022 conforme tabela abaixo.

A tabela abaixo refere-se as despesas a serem realizadas no mês de junho:

DESPESAS PREVISTAS		Previsto no Plano de Trabalho	Despesas previstas p junho/2022
1	Recursos Humanos	7.335,17	2.181,21
2	Bens de consumo (alimentação, produtos de limpeza, material de expediente, material pedagógico, combustível, gás e outros;	244,16	244,16
3	Serviços Terceiros, Pessoas físicas e Pessoa Jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da parceria.	320,00	719,02 Este valor compreende as contas de água e luz de maio e junho/2022(previsão
Total		7.899,33	3.144,39

***É importante informar que os valores utilizados na tabela foram baseamos no mês de maio, podendo haver alterações.

Para as despesas das verbas rescisórias foram calculadas conforme a orientação da circular nº 08/2022 – SEDES/SEEDS/SUBSAS com previsão de 01/07/2016 a 31/06/2022, ou seja, corresponde aos 6 anos de parceria do **Termo de Colaboração nº 10/2016**.

A cuidadora I, Marineide Barbosa dos Santos da Silva, foi admitida em 17/09/1992, contabilizando quase 30 anos de serviços prestados no acolhimento. Com o término da parceria faremos o seu desligamento em 31/06/2022. Cabe ressaltar que as previsões das verbas rescisórias da referida colaboradora foi calculada proporcionalmente ao período de 6 anos do **Termo de Colaboração nº 10/2016**. O valor da rescisão é de **R\$ 20.815,69 (vinte mil oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)** conforme consta na memória de cálculo em anexo, sendo: salário, férias proporcionais, aviso indenizado, adicional por tempo de serviço (anuênio), 13º

União



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

salário proporcional, 13º salário do aviso indenizado, terço de férias, férias do aviso indenizado e **40%** da multa do FGTS.

A cuidadora II, Marileide de Souza Araújo, foi admitida em 09/01/2022 e será desligada em 31/06/2022. As previsões das verbas rescisórias da referida colaboradora são de **R\$ 6.222,44 (Seis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme consta na memória de cálculo em anexo, sendo: salário, férias proporcionais, 13º salário proporcional, terço de férias e **40%** da multa do FGTS.

Ressalta-se que o valor que a instituição disponibiliza é de **R\$ 11.306,48 (Onze mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos)** referente ao saldo remanescente. Portanto, para que possamos cumprir com as obrigações contratuais, referentes ao período da vigência do termo de colaboração, se faz necessária a autorização da utilização do saldo remanescente para as verbas rescisórias das referidas colaboradoras.

Portanto, diante do cenário já exposto acima, se faz necessário o repasse complementar no valor de **R\$ 15.731,65 (Quinze mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)** para as verbas rescisórias.

Descrição do Objeto

Descrição sumária do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência na Modalidade Abrigo Institucional.

Meta Quantitativa: 03 vagas.

Vigência da parceria: 01/07/2016 a 30/06/2021

Vigência da prorrogação: 01/07/2021 a 30/06/2022.

Período de execução deste Plano de Trabalho: Julho/2021 a Junho/2022

Serviço de Acolhimento Institucional

O acolhimento é destinado a jovens e adultos com deficiência, na modalidade abrigo institucional, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de

Assinatura



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Objetivos Gerais

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivos Específicos

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover a convivência familiar e comunitária dos acolhidos.

Murphy



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Ambiente Físico

A unidade está localizada na QNL 22 conjunto B casa 37, abaixo da sede da APAED da Ceilândia sul. Disponibilizamos um espaço de 142 metros quadrados de área construída em um setor residencial, constando sala, cozinha, 03 quartos, 03 banheiros, área de ventilação, área de serviço, espaço interno aberto para recreação dos acolhidos e depósito de alimentos.

Recursos Materiais

Sala:

- 01 Rack
- 02 Sofás (2 lugares)
- 01 Poltrona
- 01 Televisão

Quarto (Meninas):

- 02 Camas de Solteiro
- 01 Guarda-roupa (casal)

Quarto (Cuidadoras):

- 01 Cama de Solteiro
- 01 Guarda-roupa (casal)

Quarto (menino):

- 01 Rack
- 01 Cama Solteiro
- 01 Guarda-roupa (casal)

Cozinha:

- 01 Fogão (4 bocas - Continental)
- 01 geladeira (Electrolux)
- 01 Microondas (Electrolux)
- 01 Prateleira de madeira (pequena)

Área de Serviço:

- 01 Máquina de lavar (Consul-12 kl)
- 01 Tanquinho (12 kl Sugar com defeito)

Un Santos



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

2º Andar:

- 01 Guarda-roupa (casal)
- 01 Geladeira (com defeito)
- 01 Prateleira de Ferro / 01 Escada
- 01 Prateleira de MDF
- 01 Armário de aço / 01 Mesa de plástico
- 06 Cadeiras de plástico

Detalhamento das Ações

- ✓ Manter a equipe encarregada da execução do objeto conforme previsto neste Plano de Trabalho;
- ✓ Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações, inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- ✓ Manter as aquisições de materiais de consumo necessários;
- ✓ Realizar acolhida dos usuários;
- ✓ Realizar escuta qualificada;
- ✓ Realizar articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- ✓ Realizar articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Realizar articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Prestar orientação e realizar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas dos usuários;
- ✓ Observar a referência e contra referência;
- ✓ Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ✓ Prestar orientação sócio familiar;
- ✓ Realizar estudos sociais;
- ✓ Realizar diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Prestar e orientar os usuários e cuidados quanto aos cuidados pessoais dos usuários;
- ✓ Promover o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Assinado



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- ✓ Orientar e promover o acesso à documentação pessoal;
- ✓ Apoiar a família na sua função protetiva;
- ✓ Mobilizar a família extensa ou ampliada;
- ✓ Promover a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Promover a mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Elaborar relatórios e prontuários;
- ✓ Realizar visitas institucionais para criar parcerias e fluxo de atendimento;

Carla



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (TRANSITÓRIO)**

RESULTADO ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção do usuário no serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados. Realizar, quando disponível, todos os registros em ferramenta eletrônica disponibilizada pela Administração.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no serviços.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados; - Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação).
	1.2 Adotar, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço, providências necessárias à viabilização do acesso ao Benefício de Prestação Continuada para os usuários junto aos órgãos	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários elegíveis para o Benefício de Prestação Continuada - BPC para os quais foram adotados procedimentos necessários à viabilização do acesso ao	100 %	- Cópia do cartão do BPC ou documento que comprove a concessão do benefício ou protocolo de requerimento do benefício e/ou de recursos e/ou comprovante de inscrição no Cadastro Único, conforme cada caso; - Registro das providências adotadas no



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de

Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CASIDF Nº 039/2012 /

REGISTRO CIDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

competentes.	benefício e a quantidade de usuários inseridos no serviço elegíveis para o BPC.		prontuário do usuário.
1.3 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários bimestralmente.	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos no serviço para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento bimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro pormenorizado no prontuário do usuário.
1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.4.1 Condições adequadas de segurança, acessibilidade e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Perguntas e respostas, ANVISA, ID Acolhimento, Corpo de Bombeiros.	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; - Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
1.5 Capacitar	1.5.1 Relação percentual	90%	- Para capacitações internas: planos de



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

permanente recursos humanos do Serviço.	os	entre a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 06 capacitações internas anuais e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.		ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico; - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.
		1.5.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.	60%	
	1.6 Elaborar e/ou revisar anualmente Projeto de Organização do Serviço, no qual deve constar: - Apresentação: histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas;	1.6.1 Quantidade de reuniões semestrais de elaboração e/ou revisão do Projeto de Organização do Serviço. 1.6.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram das reuniões de	01 75%	- Projeto de Organização do Serviço; - Relatórios, lista de presença e registro fotográfico das reuniões; - Comprovante de convocação das famílias para a Reunião de Apresentação do Projeto de Organização do Serviço, caso as famílias não tenham comparecido (não constem da lista de presença) na reunião de apresentação.

[Assinatura]



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Valores do serviço: valores que permitam o trabalho e ação de todos os que trabalham e se utilizam do serviço; - Justificativa: razão de ser do serviço dentro do contexto social; - Organização do serviço: espaço físico, atividades, responsabilidades, etc; - Organograma e quadro de pessoal: recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão; - Atividades psicossociais; - Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos; - Fortalecimento da		elaboração e/ou revisão do Projeto de Organização do Serviço e a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho	
1.6.3 Quantidade de reuniões anuais para apresentação do Projeto de Organização do Serviço aos usuários e suas famílias.			01

Assunto



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaedtl@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /
REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço; - Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento); - Regras de convivência.			
1.7 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.7.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração Relação atualizada de usuários inseridos e desligados do serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, data de inclusão no serviço, data de	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.7.1.	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário - Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço

Carvalho



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaeddf@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /
REGISTRO CIDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

desligamento, quantidade de dias inserido no serviço, órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.		
1.7.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas ociosas informadas à Administração em até 24 horas após o desligamento e/ou evasão do acolhido e a quantidade de vagas efetivamente desocupadas no serviço.	100%	- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário no serviço, se for o caso; - Documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública respeitando a ferramenta de gestão oferecida para o controle de vagas.
1.7.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceria pela administração pública que foram inseridos no serviço e a quantidade de usuários encaminhados pela administração pública à parceria.	100%	- E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da inserção do usuário encaminhado no serviço; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; - Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaeddf@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /
REGISTRO CIDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

2. Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais e a convivência comunitária com vistas a uma possível reintegr	2.1 Realizar semestralmente atividades com as famílias, com vistas ao fortalecimento e/ou restabelecimento dos vínculos familiares	1.8 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas de acolhimento.		100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.
		1.7.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos			
		1.8.1 Relação entre a quantidade de vagas disponibilizada à Administração via ferramenta eletrônica de controle de vagas e a quantidade de vagas ociosas nos serviços.			
2.1.1 Quantidade de atividades realizadas semestralmente.		01		100%	- Lista de Presença e registro fotográfico; - Registro no prontuário do usuário do meio pelo qual a família foi convidada a participar da atividade; - Registro da atividade no prontuário do usuário.
2.1.2 Relação percentual de participação de no mínimo 01 dos familiares de cada usuário por evento e a quantidade de usuários					
				no serviço.	
				- Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traças para preenchimento integral da meta, e, se possível, registro fotográfico.	



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaeddf@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /
REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

ação familiar	inseridos no serviço na data do evento.		100%	- Registro pormenorizado do atendimento no prontuário do usuário
	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de famílias para as quais foi prestado no mínimo 01 atendimento semestral e o quantidade de famílias dos usuários	2.2.2 Relação percentual entre a quantidade de famílias para as quais foi prestado no mínimo 01 atendimento semestral e o quantidade de famílias dos usuários		
2.2 Prestar semestralmente atendimento psicossocial individualizado às famílias			100%	- Registro pormenorizado do atendimento no prontuário do usuário
2.3 Viabilizar o acesso ao CRAS e/ou CREAS das famílias dos usuários, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço	2.3.1 Relação percentual entre a quantidade de famílias dos usuários encaminhadas ou referenciadas aos CRAS e/ou CREAS onde residem e o quantidade de famílias dos usuários		100%	- Recibo do documento de encaminhamento da família ao CREAS/CRAS ou declaração do CREAS/CRAS de que a família se encontra referenciada no equipamento anexa ao prontuário do usuário
2.4 Adotar procedimentos mensais com vistas à identificação das famílias nuclear ou extensa dos usuários	2.4.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi realizado no mínimo 01 procedimento de busca mensal e a quantidade de usuários inseridos no serviço		100%	- Registro pormenorizado dos procedimentos nos prontuários e/ou dados dos familiares nos prontuários.
2.5 Estimular mensalmente a convivência grupal e social	2.5.1 Quantidade de atividades externas e/ou	02		- Lista de presença e Registro fotográfico;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de

Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaedf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DE Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

3. Promover o acesso do usuário à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	(visitas culturais, participação em eventos ou em grupos da comunidade, passeios e festas comemorativas)	internas mensalmente	realizadas	100%	- Registro da participação do usuário no prontuário.
	3.1 Realizar/participar anualmente de encontros/reuniões com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do Território.	2.5.2 Relação percentual entre a quantidade de usuários que participaram de no mínimo 01 evento mensal e a quantidade de usuários inseridos no serviço			
	3.2 Promover permanentemente o acesso dos usuários à saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros.	3.1.1 Quantidade de encontros/reuniões anuais realizados e/ou participações nos encontros/reuniões.			
		3.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários passíveis de serem inseridos nos serviços ofertados pelas		04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
				100%	- Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros no prontuários das intervenções



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaedti@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /
REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

4. Promover o desenvolvimento dos usuários quanto às capacidades adaptativas para a vida diária	4.1 Prestar mensalmente atendimento terapêutico ocupacional individualizado e em grupo.	políticas públicas setoriais.		realizadas pelos profissionais do serviço.
		3.3 Realizar anualmente articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	3.3.1 Quantidade de encontros/reuniões anuais realizados.	
		4.1.1 Quantidade de atendimentos mensais realizados em grupo e percentual de participação dos usuários em, no mínimo, 02 atendimentos.	04	
		4.1.2 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento terapêutico ocupacional bimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	
4.2 Registrar mensalmente a evolução dos usuários para execução das AVD e/ou AIVD.		4.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários	100%	- Registro das evoluções nos prontuários

[Assinatura]



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaeddf@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF N° 039/2012 /
REGISTRO CDCA N° 734/2017 / CEBAS PROC. N° 71000.021098/2018-14

5. Promover o acesso do usuário à rede de qualificação e requalificação profissional	5.1 Realizar anualmente articulação com órgãos governamentais e não governamentais com vistas à inclusão em qualificação e/ou mercado de trabalho.	5.1.1 Quantidade de reuniões anuais realizadas.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
	5.2 Promover a inserção dos usuários no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.	5.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários usuários inseridos no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação e a quantidade de usuários que apresentam condições para inserção no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação.	100%	- Registro na CTPS, contratos de trabalho ou documentos que comprovem inclusão no mercado de trabalho e/ou participação em atividades de qualificação profissional; - Registro no prontuário do usuário das atividades relacionadas à inserção do usuário no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.

[Assinatura]



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaedt@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /
REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Cronograma de Execução

Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento social as vagas previstas na parceria.	JULHO DE 2021	JULHO DE 2022
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho.	JULHO DE 2021	JULHO DE 2022

Assinatura



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaedf@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DF N° 039/2012 /
REGISTRO CDCA N° 734/2017 / CEBAS PROC. N° 71000.021098.2018-14

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Planejamento Orçamentário

CUSTEIO			
Recursos Humanos			
Despesa com profissionais SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (salário e encargos) [1]	Quantidade	Total Mensal [2]
CUIDADORA I	4.033,26	01	4.033,26
CUIDADORA II	3.301,90	01	3.301,90
Total de Recursos Humanos			7.335,17
Item			
Material de consumo (alimentação, material de limpeza, higiene, pedagógico e gás)			Total Mensal
Serviços de terceiros (água, luz pessoa física e pessoa jurídica vinculados à execução do objeto)			244,16
			320,00
Total Despesa de Complementares			564,16
TOTAL MENSAL			7.899,33

[1] Enquanto vigorar a prorrogação da vigência da parceria as despesas mensais serão executadas conforme previsto neste planejamento orçamentário.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49
E-mail: apaedf@yahoo.com.br
INSCRIÇÕES: CAS/DE Nº 039/2012 /
REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMORIA DE CALCULO																
Prof./Tipo SUAS	Nome Funcionário	Data Admissão	Salário	Férias Proporc	Dias Indeniz Aviso Prévio	Aviso indenizado	Adic. tempo (anuênio)	13º Salário Proporc	13º salário (aviso indeniz)	Terc constituc de férias	Férias (Aviso Prévio Indeniz)	Total Rescisão	FGTS 8% Rescisão	Valor FGTS (2016/2022)	Multa rescisória	Total Geral
CUIDADORA I	Marineide Barbosa	17/09/1992	3.210,69	2.633,07	18	2.106,46	300,07	1.755,38	292,56	916,86	292,56	11.507,65	869,92	20.225,37	8.438,12	20.815,69
CUIDADORA II	Marleide de Souza	09/01/2022	2.455,82	1.227,91				1.227,91		409,30		5.320,94	397,83	861,35	503,67	6.222,44
TOTAL																
27.038,13																

Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaedt@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF N° 039/2012 /

REGISTRO CDCA N° 734/2017 / CEBAS PROC. N° 71000.021098/2018-14

Cronograma de Desembolso

Referência	Repassse complementar
Repassse Mensal	R\$ 0,00
Verbas Rescisórias a ser repassado	R\$ 15.731,65
Total do Desembolso	R\$ 15.731,65

Total Geral da Parceria	
Total repasses recebidos do julho/2016 ao mês junho/2022	R\$ 555.979,99
Total de Valores glosados (1)	R\$ 0,00
Verbas Rescisórias a ser repassado	R\$ 15.731,65



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaedt@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DE Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 / CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Total repasses a receber (2)	R\$ 0,00
Valor Global da Parceria (3)	R\$ 571,711,64

- [1] Valores que estavam previstos em cronograma de desembolso e não foram repassados pela administração pública em decorrência de glosa, retenção ou outros motivos.
[2] Somatório dos valores a serem repassados pela administração pública.
[3] Somatório dos valores recebidos, valores glosados/retidos/não transferidos e valores a serem repassados pela administração pública.
[4] VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS R\$

Assunto



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

01. Função: Coordenador

Salário Bruto: R\$:1.166,45

Escolaridade: Nível Superior

Jornada de Trabalho: 10 horas semanais.

Regime: CLT pago com recursos próprios.

Atribuições:

- Participação na construção, implementação, execução e avaliação dos indicadores e metas do Plano de Trabalho, dos manuais de procedimentos.
- Responsável direto pela construção de rotinas e proposta de atendimento pedagógico, assim como o acompanhamento dos educadores e acolhidos.
- Delegar responsabilidades e acompanhar todas as funções dos cuidadores e acolhidos.
- Determinar ações e funções da sua equipe de trabalho, assim como o manual de funções e responsabilidades.
- Acompanhar, motivar e avaliar toda a equipe de trabalho, junto ao responsável de cada setor.
- Propor ações formativas à toda equipe de forma periódica e estabelecimento de parcerias.
- Acompanhamento dos visitantes, parceiros, voluntários e doações.
- Zelar pelo cuidado e organização de todos os espaços, promovendo ações de melhoramento e aproveitamento dos espaços.
- Representação e interlocução do Serviço de acolhimento, quando requerido ou proposto pelo Presidente da instituição.
- Acompanhamento aos cuidadores para o cumprimento dos indicadores das metas.
- Zelar pelo atendimento e cuidado dos acolhidos;
- Acompanhar os usuários em consultas médicas, atendimentos psicológicos e odontológicos, cirurgias, internações e/ou situações de emergências;
- Providenciar os medicamentos dos assistidos;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Acompanhar as funções de toda a equipe de trabalho, assim como manual de funções e responsabilidades, horários, folgas e situações referentes à RH.
- Programar reuniões com todos os educadores e junto a outros setores como cuidadores, educadores e psicossocial.
- Realizar e acompanhar o Plano de Ação frente ao COVID19..
- Realizar e acompanhar o manual de convivência e de regras junto e para os acolhidos.
- Responsável por ser o curador dos assistidos, garantindo seus direitos sociais, bem como o Benefício de prestação continuada.
- Elaboração e apresentação dos relatórios de execução anual e de atividades mensais da unidade de acolhimento, com anexos de fotos.
- Zelar pela qualidade do atendimento em princípios de humanidade e das garantias de direitos.

02. Função: Cuidador

Formação: Nível Fundamental

Jornada de Trabalho: 24x24 – 44h semanais

Regime: CLT pago com recurso da parceria.

Atribuições:

- Orientar e assistir os acolhidos sob seus cuidados, sobre a importância das normas de convivência comunitária;
- Exercer papel de mediador de conflitos e participar da vida escolar e profissional dos assistidos;
- Zelar pela integridade física, emocional e mental dos acolhidos;
- Auxiliar na construção da autonomia e da autogestão dos usuários, bem como acompanhá-los, quando for o caso, em suas demandas externas junto aos demais órgãos e entidades da rede de proteção no território, utilizando-se do veículo da Instituição para deslocamentos e locomoção;
- Contribuir para mobilização e identificação da família extensa ou ampliada dos usuários;

Ussanto



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Contribuir para a construção e aplicação das normas de convivência comunitária;
- Contribuir para a construção e realização de atividades de convívio e organização da vida cotidiana.
- Atuar no combate a qualquer forma de discriminação ou intolerância para com as diferenças individuais;
- Registrar diariamente as ocorrências em relação a rotina dos usuários na Unidade;
- Responsabilizar-se pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção de dos usuários;
- Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento, grau de dependência, habilidades e interesses dos usuários, conforme seu ciclo de vida);
- Auxiliar os usuários a lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos usuários;
- Organizar fotografias e outros registros individuais sobre o desenvolvimento de cada usuário,
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos;
- Emitir relatórios, prestar informações técnicas;
- Participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar
- Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.


MARIA DE NAZARÉ S. DOS SANTOS
PRESIDENTE
APAED

Brasília, 07 de junho 2022.